



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 1-L

Modificativa ao Projeto de Lei nº 8/2023-E, de 25/01/2023, que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos integrantes da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de São Roque, e dá outras providências”.

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 8/2023-E, de 25/01/2023, que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos integrantes da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado, que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de São Roque, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município autorizado a criar, futuramente e mediante a edição de lei específica, a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de São Roque, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.”

JUSTIFICATIVA:

Em atenção à recomendação da douta Procuradoria Jurídica desta Casa, esta Emenda adequa o art. 1º à Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a propositura não foi instruída com impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27
de janeiro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 27/01/2023 - 16:15 967/2023/AO